

EDITAL nº 72/I/2015

(Moção: A-33)

Eu, Victor Manuel Ferreira Rosa dos Reis, presidente da Assembleia de Freguesia de Charneca de Caparica e Sobreda

Faço público que na reunião da Sessão Ordinária de Dezembro realizada no dia 18 de Dezembro de 2015, a Assembleia de Freguesia de Charneca de Caparica e Sobreda aprovou a seguinte Moção:

"A Freguesia de Charneca de Caparica, agora pertencente à União de Freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda, tem assistido nos últimos anos a um crescimento populacional acentuado o que transformou um território predominantemente rural numa freguesia urbana constituída quer por vários aglomerados populacionais quer por núcleos empresariais de relevo no concelho de Almada e na Península de Setúbal. Assume ainda particular importância a sua localização costeira o que faz desta freguesia um destino turístico e de veraneio relevante.

Deste modo, a mobilidade urbana tem sido referenciada como assunto central no ordenamento do território principalmente quando considerada a resultante da combinação de vários factores como os transportes públicos, a rede viária, a implementação de infra-estruturas básicas de saneamento.

Neste contexto, a construção da agora A-33, que resultou de uma sistemática e persistente reivindicação do Poder Local e das populações, via estruturante incluída na rede viária nacional, viria supostamente contribuir para diminuir o tráfego no interior da Charneca de Caparica, melhorando a qualidade ambiental e a qualidade de vida das populações locais, mas também beneficiar a economia permitindo às micro, pequenas e médias da nossa região uma maior acessibilidade.

No entanto, e sem anúncio prévio ou pedido de parecer às autarquias locais, o governo impôs o pagamento de portagens, penalizando os custos com a mobilidade e

aumentando a intensidade do tráfego rodoviário local. Esta situação vem ainda criar uma situação de desigualdade na acessibilidade a quem reside na Freguesia de Charneca de Caparica, tendo em conta o primeiro pórtico de portagens na A33, "Nó da Queimada".

A população residente a sul, caso de utilize este acesso, tem de realizar um pagamento de 0.65€ para se deslocar para as localidades de Marisol, Aroeira ou Fonte da Telha, penalizando claramente as populações, agravada ainda pelo facto de causar congestionamento de tráfego no centro da Charneca de Caparica, nomeadamente na antiga Estrada Nacional 377.

Assim, a Assembleia de Freguesia de Charneca de Caparica-Sobreda reunida em Sessão Ordinária em 18 de Dezembro de 2015, delibera:

- a) Reclamar do governo a imediata revogação do pagamento de portagens no A33.*
- b) Solidarizar-se com as lutas das populações contra o pagamento de portagens."*

Por ser verdade se publica o presente "Edital" que vai por mim assinado e irá ser afixado nos lugares do estilo desta Freguesia.

Charneca de Caparica e Sobreda, 24 de Dezembro de 2015

O Presidente da Assembleia de Freguesias



Victor Manuel Reis